



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 403 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$57.875,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **57.875,00**

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	56	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 0000	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
		000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	367	08.244.0005.2032.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	380,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	397	08.243.0005.2066.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 669 0000	
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	246	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	12.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	360	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 403 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	377	08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.135,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
	386	08.244.0005.2036.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	249	12.306.0002.2009.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	17.660,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
02	85	10	FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)		
	257	13.392.0008.2049.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	5.300,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 41.995,00

Anulação:

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	60	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 0000	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest		
		000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	374	08.244.0005.2032.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-380,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 403 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	408		08.243.0005.2066.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 0000
			669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
			000 000	Padrão	

Anulação (-)

-15.880,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL